



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – “RETIFICADO”

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 070/2021 – Processo Licitatório n.º 2189/2021;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:15 horas do dia 07 de Outubro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 07 de Outubro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link <http://www.licitacoes.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 23 de Setembro de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 736/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5462-2021 de 30/04/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5462-2021-02PRO de 17/09/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS EXTRUDADAS NO LOTEAMENTO PARQUE PLANALTO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 23 de setembro de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

Pregão Presencial nº 03/2020

Contrato nº 21/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação, gestão e operacionalização de Solução Multicanal de atendimento ao usuário do DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, contemplando a adequação física de uma edificação térrea com mezanino, situada nas dependências desta Autarquia, onde será implantada a Central de Atendimento ao Usuário do DAAE – CAUD, e todos os recursos logísticos, materiais, humanos, físicos e tecnológicos, incluindo software, capacitação, treinamento, implantação assistida, operação, suporte operacional, manutenção e integração com os sistemas informatizados existentes, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Contratada: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA

O Superintendente do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo nº 65, § 8º, observados os parâmetros traçados pela Lei Federal nº 8.666/1993, considerando-se que o reajuste ora postulado é previsto em contrato, resolve APOSTILAR o referido contrato com base no índice IPCA/IBGE acumulado do período de 06/Julho/2020 a 05/Junho/2021, correspondente a 8,35%, passando o valor mensal do contrato que é de R\$ 130.200,00 (Cento e trinta mil e duzentos reais), para **R\$ 141.060,00** (Cento e quarenta e um mil e sessenta reais), tendo seus efeitos retroagidos a **06/07/2021**.

A Contratada deverá complementar o seguro-garantia em R\$ 26.064,00 (Vinte e seis mil e sessenta e quatro reais), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor acrescido, para o período de 06/07/2021 a 05/07/2025.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 16 DE SETEMBRO DE 2021.


DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO 2ª INSTÂNCIA

<u>PROCESSO N°</u>	<u>INTERESSADO</u>
49859/2021	ANTONIO JOSÉ DE ANDRADE FILHO
53251/2021	ISMAEL CARLOS BIAGIONI
52942/2021	MARIA REGINA ROLFSEN FRANCISCO CHEDIEK

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 24 de Setembro de 2021

Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 052/2021
Processo DAAE nº 2.336 de 20/08/2021**

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos diversos, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do Edital.

Data e horário da abertura: Dia 08/10/2021, às 10h00min (Dez Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 22 de Setembro de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3301-1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021, PROCESSO Nº 2880/2021** do tipo "**Menor valor global**", que visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NAS ESQUADRIAS DA EMEF EDMILSON DE NOLA SÁ, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@educararaquara.com.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10 horas do dia 08 de outubro de 2021.

Araraquara, 21 de setembro de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Prefeitura de Araraquara através da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças **COMUNICA** que se realizará, no dia **30 (trinta e um) de Setembro de 2021, às 14h30min** (quatorze horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, localizada à Rua São Bento nº 887 - Centro, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2021, conforme determina a Lei Complementar 101/2000 (LRF) art.9, parágrafo 4º. Dado o decreto 12.570/2021, a participação do público ficará restrita às redes sociais da Câmara Municipal de Araraquara que transmitirá ao vivo em seus canais digitais.

Prefeitura Municipal de Araraquara, 23 de Setembro de 2021.

JULIANA PICOLI AGATTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Endereço, tel, etc.

12 / 2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS EM VÍDEOS – PROGRAMA “CULTURA EM REDE ARARAQUARA”

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, torna público o edital 12 /2021, para projetos artísticos / culturais de vídeos que integrarão o programa municipal “Cultura em Rede Araraquara”.

I – DOS OBJETIVOS

- 1.1. O programa “Cultura em Rede Araraquara” é uma iniciativa que busca fomentar a produção artística local, viabilizando a manutenção das atividades culturais e apoiando os artistas diante da pandemia causada pelo COVID-19.
- 1.2. Nesta edição, o programa “Cultura em Rede” busca projetos que se enquadrem em uma das modalidades abaixo citadas:
 - 1.2.1 – Projetos de vídeos em apresentações culturais;
 - 1.2.2 – Projetos de vídeos em oficinas culturais.
- 1.3. Os projetos em vídeos de **apresentações culturais** devem possuir, obrigatoriamente e sem hipóteses de exceção, caráter artístico cultural dentro das linguagens abaixo elencadas, seguindo o tempo de duração estabelecido, a saber:
 - 1.3.1 – Arte Circense: duração mínima 05 (cinco) e máxima de 20 (vinte) minutos;
 - 1.3.2 – Arte Urbana: duração mínima de 10 (dez) e máxima de 20 (vinte) minutos;
 - 1.3.3 – Capoeira: duração mínima de 10 (dez) e máxima de 20 (vinte) minutos;
 - 1.3.4 – Cine / Foto / Vídeo: duração mínima de 10 (dez) e máxima de 20 (vinte) minutos;
 - 1.3.5 – Cultura Hip Hop: duração mínima de 10 (dez) e máxima de 20 (vinte) minutos;
 - 1.3.6 – Dança: duração mínima de 05 (cinco) e máxima de 15 (quinze) minutos;
 - 1.3.7 – Manifestações Folclóricas Populares Tradicionais: duração mínima de 10 (dez) e máxima de 20 (vinte) minutos;
 - 1.3.8 – Música: duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) minutos;
 - 1.3.9 – Performance Artística: duração mínima de 05 (cinco) e máxima de 15 (quinze) minutos;
 - 1.3.10 – Teatro: duração mínima de 10 (dez) e máxima de 20 (vinte) minutos.
- 1.4. Os projetos em vídeos de **oficinas culturais** devem possuir, obrigatoriamente e sem hipótese de exceção, caráter artístico cultural dentro das linguagens abaixo elencadas, seguindo o tempo de duração estabelecido, a saber:
 - 1.4.1 – Arte Circense: duração mínima 15 (quinze) e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos;
 - 1.4.2 – Artes Plásticas: duração mínima 20 (vinte) e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos;
 - 1.4.3 – Arte Urbana: duração mínima 15 (quinze) e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos;
 - 1.4.4 – Artes Visuais: duração mínima 15 (quinze) e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos;
 - 1.4.5 – Artesanato: duração mínima 20 (vinte) e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos;

- 1.4.6 – Capoeira: duração mínima 15 (quinze) e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos;
- 1.4.7 – Cine / Foto / Vídeo: duração mínima 15 (quinze) e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos
- 1.4.8 – Cultura Hip Hop: duração mínima 15 (quinze) e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos
- 1.4.9 – Dança: duração mínima 15 (quinze) e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos
- 1.4.10 – Literatura: duração mínima 15 (quinze) e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos
- 1.4.11 – Música: duração mínima 20 (vinte) e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos
- 1.4.12 – Teatro: duração mínima 15 (quinze) e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos
- 1.5 O tempo de duração estabelecido nos itens anteriores não inclui os recursos de edição (“aberturas” / vinhetas / créditos).
- 1.6 A Secretaria Municipal de Cultura será responsável pela estrutura de gravação e transmissão dos trabalhos, **obedecidos todos os critérios de agendamento e restrições sanitárias por ela determinados. ** VIDE ANEXO 2**
- 1.6.1. Os materiais de trabalho como instrumentos musicais, elementos cênicos, figurinos, maquiagem e demais itens de uso do artista são de responsabilidade do proponente.
- 1.7 As datas e horários de gravação e transmissão serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 1.8 As gravações ocorrerão na sede da Secretaria Municipal de Cultura – Palacete das Rosas – na Rua São Bento, nº794 – Centro, e terão início 20 dias após a publicação dos resultados.
- 1.8.1. As gravações ocorrerão entre os dias 08 a 12/11/2021, no período das 18h30 às 22h0.
- 1.8.2. A Secretaria Municipal de Cultura poderá rever e/ou adequar as datas e horários previstos para gravações em casos de necessidade.
- 1.9 Os proponentes aprovados serão convocados por telefone e/ou e-mail para fins de agendamento das gravações.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar deste edital artistas das linguagens citadas no capítulo 1, representados por pessoa jurídica formalmente constituída, que conste em sua inscrição CNPJ atividade compatível com a proposta apresentada.
- 2.2 O proponente deve ser responsável pelo projeto apresentado, integrando obrigatoriamente a ficha técnica do mesmo.
- 2.3 O proponente deve estar cadastrado e com dados atualizados no Cadastro Municipal de Artistas – disponível no site www.araraquara.sp.gov.br
- 2.4 Os integrantes da ficha técnica devem estar cadastrados e com dados atualizados no Cadastro Municipal de Artistas - disponível no site www.araraquara.sp.gov.br
- 2.5 Será aceita 1 (uma) proposta por proponente.

- 2.6 É vedada a participação de servidores públicos e servidores comissionados municipais neste edital, assim como de prestadores de serviços e/ou oficinairos culturais que possuam contrato vigente com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.
- 2.7 É vedada a participação de parentes em primeiro grau de servidores públicos ou servidores comissionados da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.
- 2.8 O documento CNPJ do proponente deverá apresentar sede na cidade de Araraquara e estar em situação cadastral ativa.
- 2.9 Os trabalhos inscritos deverão ter **CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA LIVRE**.

III – DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições serão aceitas no período de **24/09 a 10/10/2021**, recebidas exclusivamente pelo e-mail: culturaemredeararaquara@gmail.com
- 3.2 O assunto do e-mail deve mencionar, obrigatoriamente, a modalidade do projeto (dentre as dispostas no item 1.2 deste edital) e a linguagem artística da proposta.
- 3.2.1 O corpo da mensagem do e-mail deve obrigatoriamente mencionar o nome completo do proponente CNPJ, um número de telefone habilitado para contato e auto declaração referente ao indutor de pontuação disposto no item 4.5 deste edital.**
- 3.3 O e-mail deve conter, obrigatoriamente e sem nenhuma possibilidade de exceção, os seguintes anexos:

3.3.1 – ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO:

Arquivo **em formato PDF**, contendo:

- a) Identificação do proponente, com documento CNPJ atualizado;
- b) Documentos de RG e CPF do proponente;
- c) Cadastro Municipal de Artistas em nome do proponente, integralmente preenchido e onde estejam perfeitamente legíveis todas as informações; **** VIDE ANEXO1**
- d) Cadastro Municipal de Artistas em nome de cada integrante da ficha técnica, integralmente preenchido e onde estejam perfeitamente legíveis todas as informações;
- e) Dados bancários do proponente, contando instituição, número da agência e número da conta.

3.3.2 – ANEXO 2 – PROJETO:

Arquivo **em formato PDF**, contendo:

- a) Identificação do artista / grupo e seus componentes, com breve histórico e currículo de no mínimo 10 e no máximo 20 linhas;
- b) Proposta completa da apresentação ou oficina, com **título do trabalho, detalhes sobre roteiro e metodologias, objetivos do trabalho, sinopse e descrição do vídeo** que permita análises claras e objetivas por parte da comissão de seleção;
- c) Ficha técnica completa.

- 3.4 O artista / proponente deve obrigatoriamente anexar ao e-mail uma foto apta à divulgação, que represente o trabalho proposto e tenha boa resolução.
- 3.5 **Serão automaticamente desabilitadas as propostas apresentadas de forma diversa à disposta neste edital.**
- 3.6 Após o envio de e-mail com a entrega do projeto, não serão permitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.
- 3.7 Todos os recebimentos referentes a este edital se darão pelo email culturaemredeararaquara@gmail.com, exclusivamente.
- 3.8 **Ao inscrever-se neste edital, o proponente declara plena concordância com todos os seus itens e determinações.**
- 3.9 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições que ultrapassem as 23h59 do dia 10/10/2021.

IV – DA SELEÇÃO

- 4.1 A comissão de seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto 11.374 de 28 de Abril de 2017.
- 4.2 Para avaliações das propostas, serão considerados os seguintes critérios:
- a) clareza na descrição do projeto (valendo 10 pontos);
 - b) excelência artística e relevância cultural da proposta (valendo 10 pontos);
 - c) qualificação dos profissionais envolvidos (10 pontos);
 - d) compatibilidade da proposta com os objetivos de fomento cultural local (10 pontos);
- 4.3 Os projetos serão classificados do maior para o menor pontuado, sendo selecionados os que obtiverem maior pontuação.
- 4.4 Os projetos que obtiverem pontuação inferior a 20 serão automaticamente desabilitados.
- 4.5 A comissão de seleção se utilizará dos indutores de inclusão com acréscimo de pontuação. A pontuação da avaliação final será acrescida de pontos adicionais, atribuídos de maneira cumulativa, se autodeclaradas as seguintes situações:
- a) Etnia/cor: Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e amarelos/asiáticos: + 0,5 ponto.
 - b) Gênero: Autodeclaradas mulheres, transgêneros e não binários: + 0,5 ponto.
 - c) Pessoa com Deficiência: Autodeclarados com deficiência: + 0,5 ponto.
- 4.5.1 - A autodeclaração de um ou mais indutores implica no acréscimo total de 0,5 ponto no máximo.
- 4.6 Os resultados serão publicados em atos oficiais do município e no site oficial da Prefeitura de Araraquara – www.araraquara.sp.gov.br – Editais da Cultura.
- 4.7 **Cabe ao proponente acompanhar o andamento deste edital, as publicações, resultados e prazos propostos, através do site oficial acima citado.**
- 4.8 **Cabe ao proponente acompanhar o recebimento de e-mails referentes a este edital, que por ventura possam ocorrer durante qualquer fase do processo.**

- 4.9 Está estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, para interposição de recursos.
- 4.10 Não serão aceitos recursos após o prazo proposto.
- 4.11 Não serão aceitos recursos que contenham questionamentos às pontuações de outros projetos, que não as do próprio proponente.
- 4.12 Não serão aceitos questionamentos diretos aos membros da comissão de seleção.
- 4.13 A ATA DE SELEÇÃO estará disponível aos proponentes após um dia útil da publicação dos resultados, sendo enviada mediante solicitação pelo e-mail: culturaemredeararaquara@gmail.com
- 4.14 Na ata de seleção será disposta a MÉDIA FINAL dos pontos obtidos pelo proponente, em cada categoria do item 4.2
- 4.15 Não serão disponibilizadas as planilhas individuais de cada membro da comissão de seleção
- 4.16 Os projetos inscritos não serão disponibilizados para análise dos demais proponentes, sob nenhuma hipótese ou justificativa
- 4.17 **A inscrição neste edital não garante aprovação do proponente.**

V – DAS CONTRATAÇÕES

- 5.1 Cada proposta aprovada receberá o valor bruto de R\$1.000,00 (mil reais).
- 5.2 Serão contratados até 30 (trinta) projetos.
- 5.3 A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão adiar, rever ou cancelar as contratações em casos de acontecimentos fortuitos.
- 5.4 Os pagamentos serão efetuados de acordo com cronograma da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, após estabelecimento de contrato e mediante entrega da nota fiscal.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Casos omissos referentes a este edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.
- 6.2 É de inteira responsabilidade do proponente a veracidade das informações declaradas no corpo do e-mail, no projeto e no cadastro municipal de artistas.
- 6.3 É de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento das publicações referentes a este edital, através do site www.araraquara.sp.gov.br
- 6.4 Para dúvidas ou quaisquer informações referentes a este edital, o atendimento se dará através do email culturaemredeararaquara@gmail.com.
- 6.5. A participação no edital 12/2021 implica em plena concordância com todos os itens nele dispostos.

EDITAL 12/2021

ANEXO 1 – INSTRUÇÕES REFERENTES AO CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS:

** Para que o proponente contemple o item 3.3 deste edital, é imprescindível a apresentação do CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS. Após o preenchimento integral do cadastro, o proponente deverá proceder de acordo com o disposto abaixo:

- 1- Acessar o link do cadastro - <http://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/> ou ainda através do site www.araraquara.sp.gov.br – Cadastro de Artistas – disposto na página inicial;
- 2- Digitar o número de seu CPF no campo correspondente;
- 3- Haverá uma “caixa de diálogo” avisando que já existe cadastro neste documento, e o proponente deverá escolher a opção de abrir o formulário para fazer alterações;
- 4- Conferir se todos os campos estão correta e totalmente preenchidos;
- 5- Utilizar a opção de impressão do navegador utilizado, ou ainda clicar com o lado direito do *mouse* e selecionar “imprimir”;
- 6 – Escanear o cadastro, para que ele possa integrar o arquivo PDF da documentação solicitada; ou ainda
- 7 – *Printar* a tela referente aos dados cadastrais, salvando e anexando a imagem, desde que as informações se apresentem integralmente e de forma legível;
- 8 – Caso o proponente não adicione o cadastro ao mesmo documento PDF das demais documentações, este poderá ser enviado em arquivo PDF separado, desde que no mesmo e-mail de inscrição.

EDITAL 12/2021

ANEXO 2– INSTRUÇÕES REFERENTES AO DIA DE GRAVAÇÃO:

- 1- É TERMINANTEMENTE PROIBIDA a entrada portando quaisquer tipos de bebidas alcoólicas;
- 2- É TERMINANTEMENTE PROIBIDA a entrada de acompanhantes que não integrem a ficha técnica do projeto;
- 3- O uso de máscaras de proteção facial é obrigatório;
- 4- NÃO será permitida a permanência dos artistas/grupos nas dependências do palacete após o término da gravação de sua apresentação;

* As instruções acima serão seguidas rigorosamente, considerando as medidas de segurança sanitária impostas pela pandemia de COVID-19.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2018

PROCESSO Nº: 3.845/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: GAPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NOS SEGUINTE PRÓPRIOS DO DAAE: POÇO ALDO LUPO, POÇO DO OURO I E II, CENTRO DE RESERVAÇÃO DO PARQUE PLANALTO, PONTO DE ENTREGA DE ENTULHOS DO JARDIM VICTÓRIO DE SANTI/RESERVATÓRIO VICTÓRIO DE SANTI, PARQUE ECOLÓGICO DO BASALTO BEM COMO EM OUTROS QUE VENHAM A SURGIR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 117.561,60 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

ASSINATURA: 23/09/2021

VIGÊNCIA: 23/09/2022

ARARAQUARA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 54/2021

PROCESSO: 1.843/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO (NO-BREAK ONLINE DUPLA CONVERSÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR (R\$): 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DATA DO CONTRATO: 23/10/2021

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO

ARARAQUARA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

PROCESSO Nº 2468/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, BEM COMO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A SEREM EXECUTADOS EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor do julgamento referente ao pregão referenciado.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>.

Araraquara, 23 de setembro de 2021.

Priscila Zovico

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 94/2021
De 22 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar nº 937 e nº 938, de 22 de dezembro de 2020 e do Decreto Municipal nº 12.455, de 18 de janeiro de 2021, a candidata abaixo elencada:

• Danielle Cristine Stern de Andrade Demori, RG. 48.963.398-5, para exercer o Cargo Público Efetivo – Agente Escolar, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 005/2019;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação